

Id:05D4F599C2EFD262



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

DECRETO Nº 292/2023

Jacobina-PI, 06 de junho de 2023.

Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda extensão territorial do município de Jacobina, Estado do Piauí, afetado pela ESTIAGEM - 1.4.1.1.0, conforme PORTARIA/MDR Nº 260/2022.

O Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal art. 7º do Decreto Federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que apesar dos índices pluviométricos que incidiram neste município, não restou suficiente para atender as necessidades quanto ao acesso a água própria para o consumo humano e animal, bem como para a produção agrícola;

CONSIDERANDO que as chuvas dos últimos meses não foram suficientes para a reposição hídrica dos açudes e reservatórios do município, que estão com volumes baixos ou inadequados para o consumo humano, devido alto teor de lama;

CONSIDERANDO que o período de estiagem e seca é uma realidade, conforme demonstra previsão meteorológica para a região do semiárido do Piauí, no qual está inserido este município;

CONSIDERANDO que as ocorrências de chuvas dos últimos três meses não foram suficientes para resolver o problema hídrico da região;

CONSIDERANDO a grande importância do setor agrícola e pecuário, principais afetados, as perdas agrícolas registradas ocasionadas principalmente pelas irregularidades das chuvas durante o ciclo de plantio e desenvolvimento da safra 2022/2023;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretada Situação Anormal em toda extensão territorial no Município de Jacobina-PI, Estado do Piauí, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Art. 2º - Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para todo o município de Jacobina do Piauí, comprovadamente afetado pela estiagem.

Art. 3º - Prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito de Jacobina do Piauí-PI, 06 de junho de 2023.

Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal Gestão 2021/2024
CPF: 012.400.300-16

Id:089B808A7E03D144



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

AVISO DE LICITAÇÃO DE ADIAMENTO

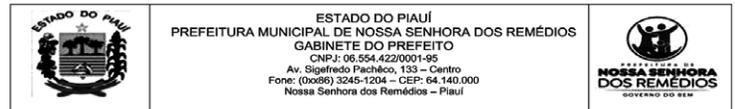
A Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Pregão Eletrônico nº: **032/2023**
- > Processo Administrativo nº: **050/2023**
- Objeto: "Contratação de empresa especializada por meio de Registro de Preços para Prestação de serviços de engenharia para atender as necessidades do município de JACOBINA DO PIAUÍ - PI.
- > Tipo de Licitação: **Menor preço.**
- > Adjudicação: **GLOBAL.**
- > Fonte de Recurso: Orçamento geral do Município.
- > Valor estimado: **Orçamento sigiloso**
- > Devido ao feriado nacional (Corpus Christi) dia 08/06/2023, a licitação será adiada para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, no dia 09/06/2023 às 08:00H no sítio: www.selcorp.com.br
- > O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.selcorp.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>.
- > Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: cpljacobinapiaui@outlook.com.

Jacobina do Piauí-PI, 06 de junho de 2023.

Edvarton de Sá Sousa
Pregoeiro

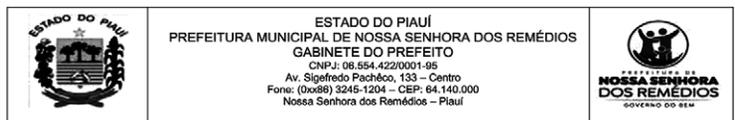
Id:01AB2530AA51CEA9



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO DE GESTÃO, COM ÊNFASE NA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E INFRAESTRUTURA, COM ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DAS PLANILHAS DAS COLETAS E DIRECIONAMENTO E AJUDA NO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E REGISTROS PONTUAIS DE MUDANÇAS PARA MELHORIAS DA GESTÃO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/2021. **CONTRATADO:** I M MENDONÇA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 31.367.504-0001/78 **CONTRATO Nº:** 01.0206/2023. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).** **DATA DE ASSINATURA:** 02/06/2023. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI E ITALO MELO MENDONÇA PELA EMPRESA I M MENDONÇA

Id:0E28966BF42BCF32



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO DURANTE A FESTIVIDADE DO FESTIVAL JUNINO NA CIDADE DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/2021. **CONTRATADO:** MATEUS JORGE M SALES - REI DOS FOGOS, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 47.017.484-0001/45 **CONTRATO Nº:** 01.0606/2023. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).** **DATA DE ASSINATURA:** 06/06/2023. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI E MATEUS JORGE MARTINS SALES PELA EMPRESA MATEUS JORGE M SALES - REI DOS FOGOS.